



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 04 de outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3675 – Decreto nº 204 - 30 de setembro de 2019.

Decreto nº 204/2019

“Dispõe sobre prorrogação de mandato de membros do Comitê Municipal Permanente de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no âmbito do Município de Caratinga, e dá outras providências.”

O Município de Caratinga, por seu prefeito municipal, no uso das atribuições legais e em conformidade com o § 2º, do artigo 3º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 290/2017, cuja ementa é: “Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal Permanente de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, no âmbito do Município de Caratinga-MG, e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos o mandato dos membros do Comitê Municipal Permanente de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, no âmbito do Município de Caratinga-MG.

Art. 2º O artigo 2º, do Decreto nº 320/2017, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A comissão técnica será composta dos seguintes representantes:

I - Vigilância Epidemiológica:

Titular: Paulo Henrique Nunes Borges;
Suplente: Antônio Carlos Teixeira Costa;

II - Vigilância Sanitária:

Titular: Ediorgenes Nunes Correa;
Suplente: Aline Pereira Sant’ana;

III - Seção de Controle de Epidemias:

Titular: Artur Afonso Santana;
Suplente: Hunder José da Silva;

IV - Atenção Básica:

Titular: Simone Soares Gomes Avelino;
Suplente: Milene Luppis;

V - Superintendência de Gestão:

Titular: Cícera Dulce Gomes Ferreira Salgado;

Suplente: Jéssica da Silveira e Silva.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga-MG, 30 de setembro de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal